



**RESOLUÇÃO N° 100/2014-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 037/2014-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 037/2014-PGM;

considerando o Processo nº 055/2009-PGM e despachos exarados à folha 292;

considerando as decisões tomadas durante a 118ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de outubro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 037/2014-PGM que aprovou *ad referendum* a Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Ivone Batista de Oliveira Eloi, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51151, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Prof. Dr. Arildo José Braz de Oliveira (UEM/DFA), Prof. Dr. Jonathas Henrique Georg de Oliveira (UEM/DBI) e Prof. Dr. Rogério Fernandes de Souza (UEL) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Sandra Aparecida Oliveira Collet (UEM/DBC) e Prof. Dr. Dionísio Destro (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -